

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Protocolo SID nº 22.438.907-8

O VIAJE PARANÁ, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Alameda Julia da Costa, 64 – CEP 80.410-070, São Francisco – Curitiba/PR, inscrito no CNPJ 51.124.838/0001-90, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Irapuan Cortes Santos, CPF 846.939.759-15, ordenador de despesas resolve conhecer e autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART. 29, inciso I, do Regulamento de Compras e Contratações do Viaje (resolução 01/2024), Arts. 7º, 11º, 18º e 19º da lei federal 9.6610/98, bem como o Requisição de Contratação e Termo de Referência constantes no protocolo, para a contratação da empresa AVIRRP – ASSOCIAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE VIAGEM DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 01.868.035/0001-00, especializada e exclusiva para a prestação de serviços locação de espaço físico e adequação com os componentes presentes na proposta para o Evento: 26a FEIRA DE TURISMO AVIRRP, sob investimentos de R\$ 75.690,00 (setenta e cinco mil, seiscientos e noventa reais) que serão pagos conforme documentos constantes no Protocolo SID nº 22.438.907-8, desde que atestada cumprida as obrigações da Contratada.

A realização do objeto será no dia 30 e 31 de agosto de 2024, no Centro de Eventos Taiwan, na cidade de Ribeirão Preto/SP, cujo acompanhamento se dará por funcionário designado a fim de atestar a correta execução do objeto.

A escolha do fornecedor se dá pela inexigibilidade da licitação em razão da exclusividade de fornecimento e especialização do serviço oferecido pelo fornecedor.

O regime de execução se dá por Empreitada Integral por Preço Global.

O serviço será prestado nos dias e locais previstos nos documentos que instruíram a contratação.

I – Publique-se no Diário Oficial do Estado;

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

IRAPUAN CORTES SANTOS

Diretor-Presidente – Viaje Paraná

Documento: **AutorizacaoContratacaoPorInexigibilidade16_2AVIRRP.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Antonio Martini (XXX.894.279-XX)** em 04/09/2024 11:23 Local: VIAJEPR/DO.

Inserido ao protocolo **22.438.907-8** por: **Edinardo Aguiar** em: 04/09/2024 11:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
226074bc6b04238005b034794b9cf765.